Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE **APARELHO** MICROBIOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO INTEGRALIZAÇÃO GOIANA DE REABILITAÇÃO Е Α QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Processo: 031/14 - HUGOL

PUBLICADO NO SITE ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada LOCATÁRIA e, de outro lado a empresa QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.248.206/0001-35, estabelecida na Rua 231, nº. 305, Qd. 35, Lt. 33, Setor Coimbra, CEP 74.535-220 Goiânia-GO, neste ato denominada LOCADORA, representada por seu Diretor *in fine* assinado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, mantendo as mesmas condições do contrato e aditivos anteriores.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na "Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA", que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 606/611, 629/632, e 648/665, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 031/14 Vol. III.

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120 AGIR

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 23/10/2017 a 23/10/2018.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 19 de outubro de 2017.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR 190.404.581-20 Jason de Souza Torres

Sócio Administrador / QUIMILAB 220.038.941-87

Testemunhas:

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Nara Lídia Lins Siqueira de Oliveira

CPF: 035.411.351-82